

PORTARIA Nº 11.351/2017 D//

**CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

| RESP | NOME | CARGO | A PARTIR DE: |
|-------|---------------------|--------------|--------------|
| 05707 | ALINE QUEIROZ SILVA | Professor P1 | 15/07/2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal